



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097  
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

## INDICAÇÃO Nº 131/2025

### **Assunto: NECESSIDADE DISPONIBILIZAÇÃO DE ÔNIBUS GRATUITOS PARA AS COMUNIDADES RURAIS DURANTE O PERÍODO NOTURNO DO CARNAVAL**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 137 do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

Venho, respeitosamente, por meio deste, indicar ao Prefeito Municipal a disponibilização de ônibus gratuitos para as comunidades rurais durante o período noturno do carnaval. Considerando que o município de Carandaí não possui um plano de transporte público, os moradores das comunidades rurais ficam impossibilitados de participar das atividades festivas do carnaval na cidade.

Essa medida garantiria maior inclusão e acessibilidade, permitindo que todos os cidadãos possam usufruir da programação do evento, promovendo maior integração social e valorização cultural.

#### CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS

Diante do exposto, solicito que a administração municipal:

Analise a viabilidade de disponibilizar transporte gratuito para as comunidades rurais nos dias de carnaval, especialmente no período noturno.

Estabeleça um cronograma de horários e rotas para atender de forma eficiente os moradores das localidades mais afastadas.

Estude a possibilidade de tornar essa ação uma iniciativa permanente em eventos municipais de grande porte.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 24 de fevereiro de 2025.

GILMAR ANTÔNIO DOS SANTOS  
Vereador